



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 165/2025

São João da Boa Vista, 11 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor
Rodolfo Herrera Felipe
Diretor do Departamento Municipal de Esportes
São João da Boa Vista - SP

PROTOCOLO
11/02/25
marioner mistura

Venho pelo presente solicitar esclarecimentos sobre as razões que levaram ao cancelamento das aulas de natação na unidade CSU do DER, sendo centralizado no CIC. Sabe-se que tal medida dificultará ainda mais o acesso dos municíipes que eram beneficiados com as aulas, pois a distância do novo local torna inviável a frequência às aulas daqueles que não possuem condições, além da provável redução do número de vagas.

Solicito, ademais, que seja averiguada a possibilidade e a previsão de retomada da atividade supracitada, tendo em vista a oferta em igualdade de condições a todos os municíipes de desfrutar do serviço público gratuito com qualidade e disponibilidade a cada comunidade.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 11/02/2025 09:25:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**